ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 090/2026.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2026, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2025. QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ITABAIANA, por intermédio de sua Prefeitura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.104.740.0001/10, com sede e foro à Praça Fausto Cardoso, nº 12, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **José Paes dos Santos,** inscrito no CPF: 723.242.795-68 e a empresa **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.338.885/0001-33, sediada na Rua José de Alencar, 916, sala 0703, Bairro Ilha do Leite, na cidade de Recife/PE, CEP 50.070-475, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Alexandre Albuquerque Teixeira, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:
O presente Termo tem por objeto a supressão de serviços no valor de R$ 169.192,32 (cento e sessenta e nove mil cento e noventa dois reais e trinta e dois centavos), consoante justificativa técnica e planilha devidamente atualizada, e em conformidade com a Lei nº. 14.133/21, em seu art. 124, I, "a e b", que ora se adita, conforme disposto em suas Clausulas Décima Sexta - Alterações, com a consequente alteração da Cláusula Quinta - Do Preço, a qual passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)
O valor total da contratação é de R$ 2.439.004,99 (dois milhões quatrocentos e trinta e nove mil, quatro reais e noventa e nove centavos.)
(...)

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 06 de outubro de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS:72324279568
Assinado de forma digital por JOSE PAES DOS SANTOS:72324279568
Dados: 2026.10.06 09:32:32 -03'00'

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA:83019200415
Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA:83019200415
Dados: 2026.10.05 13:44:15 -03'00'

Alexandre Albuquerque Teixeira
NOVATEC Construções e Empreendimentos Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____

_____